



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 056/2021  
Emissão: 15/04/21  
Processo: 202100058000813

### Fornecedor

Nome: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada

CNPJ: 22.577.298/0001-30

Fone: (62) 4018-5882 / 99624-1080

Contato: GISELLY SOUZA

Email: compras.primedistribuidora@hotmail.com

End: RUA 1102, QD. 207 LT. 23 SL. 04

Nº: S/Nº

CEP: 74.830-270

Bairro: SETOR PEDRO LUDOVICO

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

Banco:

Agência:

C/C:

| Item | CA | Descrição         | Marca   | Unid | R\$ Unit      | Qtd | R\$ Total     |
|------|----|-------------------|---------|------|---------------|-----|---------------|
| 001  |    | Seladora a vácuo  | CETRO   | Und  | R\$ 12.200,00 | 1   | R\$ 12.200,00 |
| 002  |    | Seladora de pedal | R BAIÃO | Und  | R\$ 617,50    | 1   | R\$ 617,50    |

Valor por extenso: Doze mil, oitocentos e dezessete reais, cinquenta centavos. Total R\$ 12.817,50

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, via boleto, após a entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente.

Prazo e Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Referência para a entrega dos mesmos. Os objetos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de compras, no Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia/GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação: Os produtos deverão ser entregues conforme especificações/detalhamento constantes no Termo de Referência. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

  
Thomas Marcelo e Silva